



L I D O
Em, 34 08 19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputado Delegado _____ ndes

IND 2139/2019

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ 019

(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO – METRÔ – DF, A CONCLUSÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA LINHA DE CEILÂNDIA ATÉ O FINAL DO SETOR O.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia do Metropolitano – Metrô – DF, a conclusão e execução do projeto de ampliação da linha de Ceilândia até o final do “Setor O”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a melhorias na mobilidade urbana. As dificuldades de transporte são de conhecimento geral e o Metrô consiste no modal mais eficiente e seguro. Por meio do sistema de integração, será possível beneficiar a população de Ceilândia Norte e dos Trechos 2 e Três do Sol Nascente.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles usuários.

Sala das Sessões, em


Deputado Delegado Fernando Fernandes

PROS – DF



Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 2139 / 2019

Folha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 21391/2019
Folha N° 02